



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/2014

O Presidente da Seção de Direito Público, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva seção;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 72/2009, do CNJ, autoriza a convocação de juízes de primeiro grau para atuar em Segunda Instância, no exercício de atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, que, nos termos do artigo 2º, da Portaria nº 04/2014 desta Seção de Direito Público, os Juízes de Direito convocados para atuar na Segunda Instância, “*quando contarem com apenas um funcionário para ajudar nos serviços do Gabinete, receberão*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

distribuição diferenciada de um terço a menor do que a normal”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz de Direito **MANOEL LUIZ RIBEIRO**, convocado para atuar em 2º Grau, para auxiliar na 8ª Câmara de Direito Público, a partir de 03 de novembro de 2014, com prejuízo de sua Vara, recebendo distribuição integral, sem prejuízo do término do acervo que lhe foi atribuído pelas Ordens de Serviço nºs 21/2014 e 41/2014.

Artigo 2º - Encaminhar cópia desta Ordem de Serviço à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento. Comunique-se, por *e-mail*, à Secretaria da Magistratura para publicar a designação.

Artigo 3º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data, revogando, expressamente, as disposições em sentido contrário.

CUMPRASE.

São Paulo, 29 de outubro de 2014

RICARDO MAIR ANAFE
Presidente da Seção de Direito Público